



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 326/2004.

**EMENTA:** Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebraram esta Universidade e a École Supérieur des Affaires – ESA de Grenoble/UPMF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 120/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002981/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a École Supérieur des Affaires – ESA de Grenoble/UPMF, o qual tem por objetivo a implementação e o desenvolvimento da cooperação de ensino e pesquisa entre a UFRPE, através do PADR – Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural executado pelo Departamento de Letras e Ciências Humanas desta UFRPE, e a ESA/UPMF, em cooperação com o Instituto Franco-Brasileiro de Administração de Empresas – IFBAE, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.002981/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.